



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**VII SIEPEX
EDITAL DE ADITAMENTO Nº 1
AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 7º SALÃO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UERGS – SIEPEX, torna públicas as seguintes alterações ao Edital de Abertura nº 01/2017 do 7º SIEPEX, publicado no site da Universidade no dia 07 de junho de 2017, conforme abaixo especificado.

1. CRONOGRAMA GERAL

Na parte do cronograma geral do Edital de Abertura, na data/período de 14/07 a 14/09/2017, que trata da atividade referente à inscrição de ouvintes, fica suprimida toda a parte do texto que trata de transporte e alimentação, considerando que as orientações pertinentes às diferentes categorias de participação no VII SIEPEX estão no corpo do Edital. A atividade de inscrição de ouvintes internos e externos, no período de 14/07 a 14/09/2017 permanece inalterada.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESUMOS

Altera o item 2.1, ficando nos seguintes termos:

2.1 Poderão ser inscritos resumos de acadêmicos de graduação e de pós-graduação da UERGS e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), detentores ou não de bolsa, que realizaram trabalho de pesquisa, ensino ou extensão em 2016 ou que o estejam realizando, desde que já apresentem resultados.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS RESUMOS

Altera o item 3 do Edital de Abertura, para modificar os termos do item 3.4 e para inserir o subitem 3.5, conforme segue.

3.4 Todos os apresentadores que não tiverem seus resumos aprovados serão considerados ouvintes, observada antes, contudo, a regra prevista no item 4.6 do Edital de Abertura do VII SIEPEX. Esgotadas as oportunidades previstas no

Edital de Abertura, sendo o acadêmico considerado ouvinte não será necessária a realização de novo cadastramento nesta condição.

3.5 Os autores e coautores de trabalhos aprovados bem como os participantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão nas condições fixadas no item 2.1, respectivamente confirmados pelo professor orientador ou pelo líder de grupo de pesquisa, terão direito a transporte e alojamento gratuito. A garantia de alimentação, entretanto, ficará restrita aos autores e coautores com trabalhos aprovados, que sejam estudantes de graduação da UERGS.

9. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES OUVINTES

Adita o Edital de Abertura para inserir os subitens 9.4 e 9.5, nos seguintes termos:

9.4 Os estudantes dos cursos de graduação da UERGS que participarem das atividades do VII SIEPEX na condição de ouvintes terão direito à alimentação e transporte gratuito fornecido pela Universidade. A participação dos ouvintes nas diferentes atividades oferecidas serão devidamente registradas para fins de comprovação.

9.5 Considerando a aplicação de recursos públicos na realização do evento, caso fique comprovado que determinado ouvinte não participou de atividades em pelo menos três turnos dos cinco oferecidos, ficará excluído do direito aos benefícios previstos no subitem 9.4 no próximo SIEPEX, nesta condição.

As demais orientações, procedimentos e condições postas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 07 de junho de 2017.

Viviane Maciel Machado Maurenente
Coordenadora de Assuntos Acadêmicos
Presidente do VII SIEPEX